



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 031/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Brejinho, feita pelo termo de permuta, para que lhe seja disponibilizada servidora efetiva deste Município, por permuta com servidora do solicitante titulares de cargos iguais;

CONSIDERANDO também, as disposições do estatuto dos servidores públicos municipais, o parecer jurídico exarado sobre o tema e a conveniência do serviço público municipal.


RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a cedência servidora efetiva, **NÚBIA REJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 10221, titular do cargo de professor, para o Município de Brejinho-PE, por permuta com a servidora do Município de Brejinho **LUCIENE JANUÁRIO DE FARIAS**, Matrícula n.º 10.038, titular de igual cargo, a qual prestará serviços a este Município de Santa Terezinha, pelo período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, após o que a servidor, ora cedida, deverá comparecer imediatamente à secretária municipal de administração para devida localização funcional.

Art. 2.º DETERMINAR que cada Município fique responsável pelo pagamento da sua servidora de origem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 04 de Janeiro de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO